



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA Nº 11/2024

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 56/2024

EMENTA: “EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 56/2024 QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE QUE LIGA O BAIRRO SÃO PEDRO AO BAIRRO MINETE, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.”

ORIGEM: Vereador WALACE RODRIGUES DE SOUZA.

RELATÓRIO: Na Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024 houve pedido de vista do vereador WALACE RODRIGUES DE SOUZA, solicitado em Plenário, para dirimir dúvidas a respeito do Projeto acima apresentado.

Após minuciosa análise, verificou-se a necessidade de alterar o art. 1º, para que seja modificado o nome da ponte para “PONTE JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA”.

PARECER DO RELATOR: Em análise do mérito da presente Emenda ao Projeto de Lei, assim entendida a colocação do assunto sob a ótica de sua conveniência, utilidade e oportunidade, entendo que ele merece ser rejeitado.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto em análise merece **rejeição**.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2024.

ALDI MARIA CALIMAN – Relatora *ad hoc*



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem a Emenda Nº 11/2024 ao Projeto de Lei Nº. 56/2024 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinar pela **rejeição** da emenda na forma apresentada. Ausente o vereador MARCIO ANTONIO LOPES.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

ALDI MARIA CALIMAN - Secretária

